



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0883/16

MODIFICADO

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 80000.103367/2016-99 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.950.923/0001-77 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: CHEVROLET/MONTANA PCIA A
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 220559
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: CHEVROLET/MONTANA LS,
CHEVROLET/MONTANA LS1 e CHEVROLET/MONTANA LS2
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 220522, 220551 e 220252
ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/ CAMINHONETE
CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
LOTAÇÃO: CONDUTOR + 04 PASSAGEIROS
CAPACIDADE DE CARGA: 0,423 t
PBT: 1,857 t
CMT: 3,050 t
QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
FABRICANTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL
TRANSFORMADOR: PICK UP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CABINES LTDA
PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: BRASIL
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 9BG
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN



Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo**, **Coordenador(a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 09/02/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José Alves Pereira**, **Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 22/02/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1167894** e o código CRC **9527963F**.